



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 008/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para seleção de candidatos(as) ao provimento de vagas para o Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO** regido pelo EDITAL 54/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital de Matrícula.

**1. DA PRÉ-MATRÍCULA**

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo(a) candidato(a), via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 12 horas do dia **09 de março de 2023 até 23 horas e 59 minutos ao dia 13 de março de 2023**.

1.2. A realização da pré-matrícula no site da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos(as) que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizar seus dados cadastrais.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período da pré-matrícula estabelecido no subitem 1.1 deste Edital.

2.2 O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

2.3 Documentos obrigatórios:

a) RG (Carteira de Identidade);

b) CPF;

c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);

d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);

e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;

f) Histórico escolar da Graduação (pode ser anexado no espaço reservado para histórico escolar do ensino médio);

g) Certificado ou comprovante de conclusão da Graduação (pode ser anexado no espaço reservado para certificado do ensino médio);

h) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo I), preenchida e com as disciplinas (Anexo II) deste edital de matrícula;

i) Comprovante de residência atualizado;

j) Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data da matrícula (Anexar no espaço nomeado como Anexo II no sistema de registro acadêmico);.

**2.4 Documentos obrigatórios para Candidatos(as) Estrangeiros(as):**

a) Documento de identidade;

b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);

c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma da Graduação ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;

d) Cópia autenticada do Passaporte;

e) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo I), preenchida e com as disciplinas (Anexo II) deste edital de matrícula;

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data da matrícula.

**3. DA MATRÍCULA**

3.1. O vínculo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico **até o dia 15 de março de 2023**.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

**4. DO INÍCIO DAS AULAS**

4.1. O início das aulas para os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) (**Turma 2023**) está previsto no Calendário Acadêmico do PPGE UERR/IFRR para o dia **15 de março de 2023**, sendo de inteira responsabilidade dos(as) acadêmicos(as) a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR (em especial no menu do Curso de PPGE UERR/IFRR - **Cronograma de Oferta de Disciplinas 2023.1**).

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre as aulas devem sempre ser encaminhadas ao e-mail oficial do programa de mestrado: [ppge@uerr.edu.br](mailto:ppge@uerr.edu.br)

**5. DOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

5.1. Relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

LINHA 1: FORMAÇÃO, TRABALHO DOCENTE E CURRÍCULO								
No Ord.	Inscrição	Candidato(a)	RG	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Média Final	Situação
1.	7029100101	KELEM SENA MAGALHAES	112985	76,00	83,00	44,00	67,67	Aprovado
2.	7029100078	CLARICE LYRA POLTRONIERI	1567607	83,00	71,67	47,00	67,22	Aprovado
3.	7029100061	MOACIR CORREA DO MONTE	126219	80,00	80,00	27,00	62,33	Aprovado
4.	7029100064	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	6162946	72,00	87,00	28,00	62,33	Aprovado
5.	7029100118	MATHEUS SOUSA RIBEIRO	1466704349	82,00	79,33	23,00	61,44	Aprovado
6.	7029100065	ANDREA DE LIMA SIQUEIRA	0.940.649-2	77,00	76,67	27,00	60,22	Aprovado

7.	7029100125	JOSEANE ELIZABETH SOARES ASSUNCAO	161296	76,00	82,33	22,00	60,11	Aprovado
8.	7029100145	KATIUSCIA DE MELO E MELO	156128	78,00	79,33	22,00	59,78	Aprovado
9.	7029100102	GERALDO PEREIRA MAIA NETO	271252	76,50	76,33	25,00	59,28	Aprovado
10.	7029100148	LUIZ FELIPE AMAZONAS MARINHO	16023129	76,50	81,34	14,00	57,28	Aprovado
11.	7029100043	JUSSARA SANTOS ARAUJO CICHY	240288	71,50	73,00	25,75	56,75	Aprovado

<b>LINHA 2: EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE</b>								
<b>No Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>RG</b>	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	<b>Fase 3</b>	<b>Média Final</b>	<b>Situação</b>
1.	7029100110	INAYARA MORAES DA SILVA	216965	83,00	93,00	51,25	75,75	Aprovado
2.	7029100137	TIAGO NICOLAU DA SILVA	4374533	85,50	82,66	20,00	62,72	Aprovado
3.	7029100135	ADRIANA DE OLIVEIRA ROLIM	1254127	72,50	83,66	30,00	62,05	Aprovado
4.	7029100026	AMILTON DE LIMA BARBOSA	174990	70,00	70,00	28,50	56,17	Aprovado
5.	7029100015	LUCAS ALVES MACIEL	487485257	77,50	83,33	2,00	54,28	Aprovado
6.	7029100146	MAX MOREIRA GOMES	241198	80,50	70,33	0,00	50,28	Aprovado

Boa Vista, 08 de março de 2023.

**Vinicius Denardin Cardoso**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 24/2023

**EDITAL N° 008/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO - TURMA 2023**  
**ANEXO I**  
**FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME:			
FILIAÇÃO:			
GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:		CPF:	
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
RAÇA/COR: ( )Branca ( )Preta ( )Parda ( )Amarela ( )Indígena ( )Não Declarada		PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) Sim ( ) Não	

**REQUER MATRÍCULA PARA AS DISCIPLINAS (Conforme ANEXO II deste Edital)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

**EDITAL Nº 008/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**  
**ANEXO II**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS 2023.1**

DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS	PROFESSOR	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Elialdo Rodrigues de Oliveira (UERR)	Terça-feira	8:00 – 12:00
PESQUISA EM EDUCAÇÃO	Nilra Jane Filgueira Bezerra (IFRR)	Quarta-feira	14:00 – 18:00
EPISTEMOLOGIA DO PENSAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO	<b>Alessandra de Souza Santos</b> (UERR)	Sexta-feira	8:00 – 12:00

**Local das aulas:** As aulas serão ministradas no *Campus* Boa Vista, *Campus* da Reitoria ou em outras instalações contratadas ou conveniadas pela Universidade Estadual de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 08/03/2023, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7931486** e o código CRC **B30F23D0**.